

PORTARIA Nº. 647/2017/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER ao Defensor Público Leandro Jesus Pizarro Torrano, matrícula 100356, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias já usufruídas nos dias 14.07.2017 e 17.07.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 367824/2017.

Art.2º CONCEDER ao Servidor Marcelo Luiz Nunes de Moraes, matrícula 100587, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 24.07.2017 e 25.07.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 378559/2017.

Art.3º ALTERAR o período de 30 (trinta) dias de férias individuais da Servidora Luciana Bispo Martins, matrícula 100814, programadas para o mês de agosto de 2017, para serem usufruídas em dois períodos de 15(quinze) dias sendo o primeiro período em 21.08.2017 a 04.09.2017 e o segundo período em 02.01.2018 a 16.01.2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento nº 377160/2017.

Cuiabá/MT, 19 de julho de 2017.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7c983b21

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar